

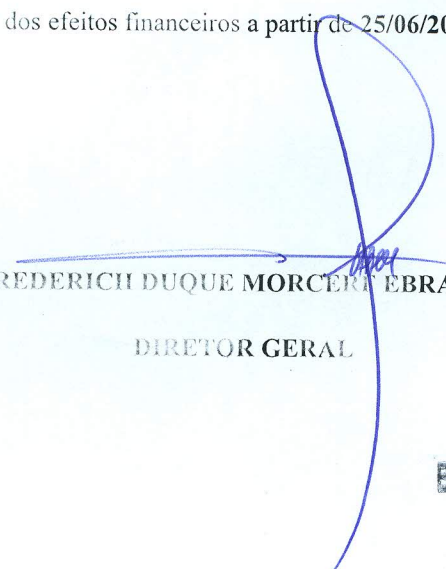
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.506, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021303/2018-44, resolve:

I – Conceder o percentual de 30% (trinta por cento) ao (à) servidor (a) **ROBERIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2061691, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25/06/2018, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MORCORT EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 143
EM 06/08/18